## PUBLICADO DOM 07/05/2003 p.54

PARECER Nº 448/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 89/2002

A matéria em análise é o Projeto de Lei do nobre Vereador Claudio Fonseca, que "Estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos custos decorrentes de produção e veiculação das mensagens publicitárias do Poder Público Municipal e dá outras providências".

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela Legalidade do projeto e a Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação da referida propositura, vez que vai de encontro aos Princípios Constitucionais que regem a administração pública.

É importante destacar que a medida já foi adotada em outros municípios, alcançando excelentes resultados em termos de publicidade e transparência.

Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da presente Propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 16/04/2003

Milton Leite - Presidente
Antonio Carlos Rodrigues
Cláudio Fonseca
Eliseu Gabriel
Gilson Barreto
José Laurindo
Odilon Guedes - Relator
Paulo Frange